

Número do Documento de Formalização da Demanda: 250/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFDPar	03/02/2025 00:00	156680	AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço apoio administrativo e de conservação predial (bombeiro, eletricista, operador de micro e outros) com dedicação de mão de obra exclusiva.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços terceirizados de apoio administrativo na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), localizada na cidade de Parnaíba, no estado do Piauí. Esta medida é essencial para assegurar o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição, especialmente em relação aos serviços que não são inerentes às atribuições dos cargos efetivos do quadro de servidores da universidade, os quais foram extintos conforme o DECRETO Nº 4.547, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

A manutenção dos serviços terceirizados é fundamental para criar e manter as condições necessárias ao pleno desempenho das funções dos servidores desta universidade. Através dessa contratação, objetiva-se proporcionar um ambiente de trabalho adequado, com boas condições de conservação e infraestrutura, possibilitando que as atividades acadêmicas e administrativas sejam realizadas de forma eficiente e organizada.

Além disso, a contratação visa assegurar uma excelente prestação de serviços de apoio administrativo, beneficiando não apenas a comunidade interna da universidade, composta por estudantes, professores, e demais servidores, mas também a comunidade externa, que interage com a UFDPar. Serviços de apoio administrativo de alta qualidade são cruciais para a eficiência das operações diárias da universidade, contribuindo para o avanço da educação e da pesquisa, bem como para a prestação de serviços à sociedade.

Dessa forma, a continuidade dos serviços terceirizados de apoio administrativo é vital para que a UFDPar continue cumprindo sua missão de oferecer educação superior de excelência, promover a pesquisa científica e tecnológica, e prestar serviços que contribuam para o desenvolvimento social e econômico da região. A contratação dos referidos serviços deve ser realizada com rigor e transparência, garantindo que sejam selecionadas empresas capacitadas para atender às demandas específicas da universidade, sempre com foco na qualidade e na eficiência.

Por fim, a presente contratação representa um compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados pela UFDPar, assegurando que a instituição mantenha-se como um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico e administrativo, em benefício de toda a comunidade universitária e da sociedade em geral.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40,00	25.040,91	1.001.636,40
2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3,00	34.744,00	104.232,00
3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	30.013,71	60.027,42
4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4,00	20.719,55	82.878,20
5	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	11,00	22.731,95	250.051,45
6	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	33.151,34	66.302,68
7	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	27.701,26	55.402,52
8	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	20.719,55	41.439,10
9	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	20.264,04	20.264,04
10	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	27.473,55	54.947,10

11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	20.487,92	20.487,92
12	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	24.710,72	24.710,72
13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	43.444,33	43.444,33
14	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	25.759,01	51.518,02
15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	25.159,01	25.159,01
16	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	30.013,71	30.013,71
17	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	21.311,23	42.622,46
18	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2,00	20.541,67	41.083,34
19	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	30.013,71	30.013,71
20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	25.159,01	25.159,01

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR

LAVINIA RIBEIRO SOUSA

Chefe de Divisão

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.